



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N° 80.789.548/0001-00



JUSTIFICATIVA:

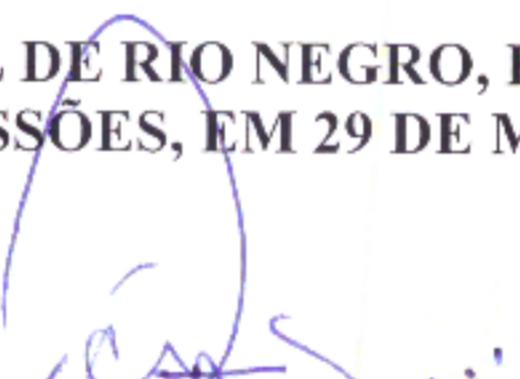
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Projeto de Lei apresentado tem como objetivo homenagear o belíssimo trabalho desenvolvido pelos Leões e Leoas do Município pela relevância social que possui para a comunidade.

Idealizado pelo visionário Melvin Jones em 1917, o *Lions* é um movimento internacional que tem como propósito firmar laços de amizade, companheirismo e compreensão entre seus membros, promovendo o bem estar cívico, cultural, social e moral da comunidade.

Incontáveis feitos não caberiam nesta singela justificativa, pois o *Lions* de Rio Negro contribuiu sempre de maneira voluntária em auxiliar os necessitados de nossa Cidade, razão pela qual peço o apoio de todos os Vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO, ESTADO DO PARANÁ.
SALA DAS SESSÕES, EM 29 DE MAIO DE 2020.


RICARDO GONÇALVES FURQUIM
Vereador – PP